



PROCESSO Nº: 7402/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/2022

ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/12/2022) às 09:00 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. Ailson Rodrigues de Carvalho**, juntamente com os membros, composta pelo **Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca**, e pela **Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 016 de 12/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/2022 - (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO COLINA, NESTE MUNICÍPIO – SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.**

Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) **Aviso da licitação**, devidamente publicado no Boletim Informativo nº 1034, Site Oficial do Município no Portal da Transparência, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal O Dia no dia **13/12/2022**.

Ainda nos avisos iniciais, o Sr. Presidente informou aos presentes que, para efeitos de conferência com documentação original, apenas serão aceitos documentos que repliquem identicamente, em forma e conteúdo, aqueles que forem entregues à Comissão.

O Presidente procedeu imediatamente recolhendo os documentos de credenciamento das empresas presentes.

Foram recebidos os documentos das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP	15.154.864/0001-35	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
MXL DOS LAGOS CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA	37.056.001/0001-00	ADALBERTO MARTINIANO ALVES JUNIOR
CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME	09.594.456/0001-00	DANILLO TIBERTO DA CUNHA
A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	26.945.897/0001-10	ANDREA DE CASSIA VALGAS D'ÁVILA
SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	44.372.607/0001-78	SANDER SILVA DE ARAUJO
LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	29.126.648/0001-90	PHABLO CONCEIÇÃO COSTA
JG DO CABO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	23.852.229/0001-50	SIMONE PAGELS LOUREIRO



PROCESSO Nº: 7402/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/2022

Foi acessado o site do CEIS para consulta dos participantes junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, não estando disponível. Por esse motivo, foi realizado pelo site do Tribunal de Contas da União a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica das empresas licitantes, não havendo nenhum apontamento de Licitantes Inidôneos pelo TCU, nem pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade – CNIA, CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS, conforme comprovações em anexo. Após verificação dos credenciamentos dos presentes, a Comissão Permanente de Licitação - CPL declarou que todos foram considerados credenciados a participarem do certame. Em seguida ao resultado, a representante da Empresa JG DO CABO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Sr.^a. SIMONE PAGELS LOUREIRO questionou que o Contrato Social apresentado pela Empresa LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI encontra-se com a impressão da tarja da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro cortada em sua parte final, porém o Presidente da CPL informou que consta o número de protocolo para que se faça consulta ao Site da JUCERJA, desta forma foi realizada a consulta e impresso o referido documento, o qual será anexo à presente Ata do Certame.

O representante da Empresa MXL DOS LAGOS CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA solicitou se ausentar da Sessão, sendo aceito pela CPL.

O Presidente indaga aos representantes sobre a criação de uma comissão para verificação e rubricas nas documentações, pelo que todos concordam. Os representantes das empresas SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP e JG DO CABO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA se prontificaram a integrar a comissão, e procederam a conferência e rubrica juntamente da CPL.

Logo em seguida, o Presidente solicita a entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços e procedeu imediatamente à abertura dos envelopes contendo a habilitação das empresas. Abertos os invólucros, todos os seus documentos foram extraídos na presença dos presentes. Os envelopes vazios foram colocados à disposição dos licitantes para verificação. Todos atestaram que nada consta no interior dos envelopes. O Presidente informa que os envelopes vazios serão destruídos.

Imediatamente após, a CPL iniciou a conferência da documentação original com as cópias apresentadas pelos licitantes.

Continuando os trabalhos e considerando a indicação de parcela de maior relevância para comprovação da capacidade técnico-operacional e técnico das licitantes, exigidas no item 9.3.4.2.1.1 e seus subitens do instrumento convocatório. A Comissão deu início à análise de mérito da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes presentes. A documentação referente à qualificação técnica foi analisada pelas servidoras e engenheiras, a Sr.^a Priscilla de Sousa Gama Barros – Mat: 38.058, CREA: 2019114433 e a Sr.^a Emily Cunha Resende – Mat: 38.601, CREA: 2021103838, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano; referente à análise Econômica Financeira, pela servidora a Sr.^a. Kesiane Leite Rodrigues – Mat. 40.839 - CRC Nº 132888/0-8 – lotada no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Ato contínuo o Presidente anuncia o resultado da fase habilitatória:

Desta forma as empresas PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP, A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI foram consideradas **habilitadas**, tendo atendido a todos os requisitos do instrumento convocatório sem ressalvas.

2



PROCESSO Nº: 7402/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/2022

A empresa JG DO CABO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica de acordo com o subitem 9.3.4.2.1.1 alíneas b e c do Instrumento Convocatório, conforme avaliação da parte técnica, dessa forma está **inabilitada**.

A empresa CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica de acordo com o subitem 9.3.4.2.1.1 alíneas b, c e d do Instrumento Convocatório, conforme avaliação da parte técnica, dessa forma está **inabilitada**.

A empresa SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica de acordo com o subitem 9.3.4.2.1.1 alíneas a, b, c e d do Instrumento Convocatório, conforme avaliação da parte técnica, dessa forma está **inabilitada**.

A seguir, o presidente disponibilizou toda a documentação de habilitação aos presentes para suas análises pessoais, para que todos declarem plena vista da documentação.

Os representantes das empresas SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP e JG DO CABO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA permaneceram como membros da comissão, e procederam a conferência e rubrica juntamente da CPL dos documentos de habilitação.

Finalizada a vista documental o Presidente indaga aos licitantes presentes sobre a intenção de proposição de recurso administrativo quanto ao resultado da análise da documentação de habilitação, sendo respondido que **SIM** pelos representantes das Empresas SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP e JG DO CABO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

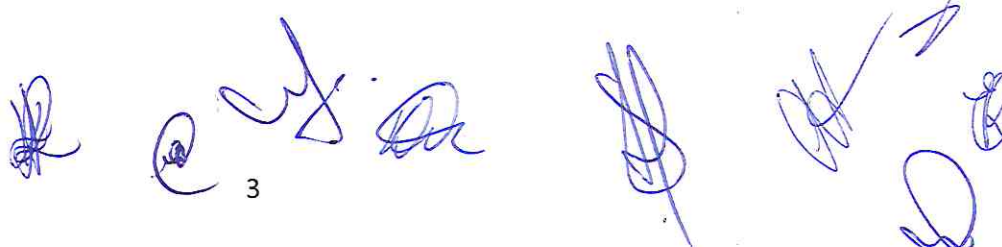
Neste sentido, o prazo para apresentação da peça recursal será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir de 29/12/2022, encerrando-se em 05/01/2023, às 16:00, por meio físico através do Departamento de Protocolo e até às 17:00, por meio eletrônico através do e-mail:compras@pmspa.rj.gov.br.

Transcorrido o prazo recursal, imediatamente após, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, àqueles que se interessarem em fazê-lo, o qual iniciar-se-á em 06/01/2023 e encerrar-se-á em 12/01/2023, às 16:00, por meio físico através do Departamento de Protocolo e até às 17:00, por meio eletrônico através do e-mail:compras@pmspa.rj.gov.br.

O Representante da empresa CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME retirou seu envelope de proposta de preços em face de sua inabilitação.

Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes do certame permanecerão lacrados e rubricados no seu verso pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação, sob posse da CPL, até o retorno dos trabalhos.

O Presidente solicita aos licitantes que visitem diariamente o Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia para acompanhamento do andamento do Certame.


3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 7402/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/2022

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois lida e achada conforme assinada pela CPL e pelos licitantes presentes.

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Membro

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro

Kesiane Leite Rodrigue
Mat.40839

Briscilla de Sousa Gama Barros
Mat. 38058

Emily Cunha Resende
Mat.38601

Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da CPL

EMPRESA	REPRESENTANTES
PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP	
CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME	
A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	
SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	
LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	
JG DO CABO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	

A pagina não foi encontrada.

Código do erro: 404

O endereço pode estar errado ou a página não existe mais

Digite abaixo o que você deseja

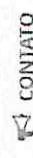
ou volte para a página inicial

COMPARTILHE

REDES SOCIAIS



RECEBA NOTIFICAÇÕES



CONTATO



GERAR LINK

COPIAR LINK

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures:
2
[Signature]
[Signature]
[Signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/12/2022 09:15:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PACIFICO E CARDOSO LTDA**
CNPJ: **15.154.864/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/12/2022 09:16:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSERVIT CONSTRUCAO E CONSERVACAO EIRELI**
CNPJ: **09.594.456/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/12/2022 09:19:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MXL DOS LAGOS CONSTRUCOES E URBANIZACOES LTDA**
CNPJ: **37.056.004/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/12/2022 09:19:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **26.945.897/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/12/2022 09:29:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.372.607/0001-78

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/12/2022 09:30:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LCC SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **29.126.648/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/12/2022 09:30:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JG DO CABO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **23.852.229/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1ª - ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NOME: LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 29.126.648/0001-90
NIRE: 336.00564956

LOUHANA CONCEIÇÃO COSTA CORREA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 263609398, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrição do CPF sob nº 147.779.097-78, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, S/N, Casa, Campo Redondo, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP 28942-206, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada “**LCC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**”, com a expressão fantasia “**LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO**”, com duração por prazo indeterminado, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na JUCERJA sob nº 336.00564956, com data de registro em 22/11/2017, resolve promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

ATIVIDADES: As atividades passam a ser as seguintes:

- 9529-1-02 - Chaveiros;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;

- ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
 - 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 - 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
 - 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
 - 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
 - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
 - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 - 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 - 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 - 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 - 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;
 - 18.11-3-01 - Impressão de jornais;
 - 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
 - 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
 - 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
 - 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;
 - 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
 - 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
 - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
 - 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
 - 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 - 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
 - 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
 - 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
 - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 - 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente;
 - 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
 - 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios minimercados, mercearias e armazéns;
 - 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page, including a large scribble on the left and several distinct signatures on the right.

- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
52.12-5-00 - Carga e descarga;
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas;
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
82.19-9-01 - Fotocópias;
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa, passa neste ato a ser de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizados em moeda corrente do país.

A titular **LOUHANA CONCEIÇÃO COSTA CORREA**, qualificada acima, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial "LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI" e tem por título de estabelecimento a expressão fantasia "LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO".

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na a Rua Silva Jardim, S/N, Campo Redondo. São Pedro da Aldeia/RJ, CEP 28942-206, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto social, as seguintes atividades:

- 9529-1-02 - Chaveiros;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais;
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

produtos alimentícios;

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios minimercados, mercearias e armazéns;

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

52.12-5-00 - Carga e descarga;

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;

58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas;

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
82.19-9-01 - Fotocópias;
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 22/11/2017 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por sua Titular, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papéis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

- PARÁGRAFO ÚNICO- O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

São Pedro da Aldeia, 22 de agosto de 2019.

Louhana Conceição Costa Correa
Louhana Conceição Costa Correa

1º OFÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900176815

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

LCC SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

29.126.648/0001-90

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

247 Alteracao de capital social

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ50744946 - 29126648000190

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

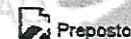


04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA



NOME

LOUHANA CONCEICAO COSTA CORREA

CPF

147.779.097-78

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Louhana Conceição Costa Corrêa

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

